

DECRETO N. 18.977, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 17.342.362,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 17.342.362,00 (dezessete milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 10.203.243,99 (dez milhões, duzentos e três mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 7.139.118,01 (sete milhões, cento e trinta e nove mil, cento e dezoito reais e um centavo).


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 14 de dezembro de 2021.


Felício Ramuth
Prefeito



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belli
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 18.977, de 14 de Dezembro de 2021

Valor Total do Decreto	17.342.362,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.400000
Excesso de arrecadação da rubrica 1061 Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos - Folha de Pagamento	8.442.243,99	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral
2. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000
Excesso de arrecadação da rubrica 2410 IPTU - Dívida Ativa	1.761.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
3. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.302023		Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.05.302023
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares	1.000.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares
4. Anulação parcial:	272.000,00	Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000

60.10.3.1.90.96.10.301.0006.2.002.01.301000		
60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.96 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
5. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.36.10.305.0006.2.038.01.303000		Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.038 - Vigilância Em Saúde - Epidemiológica 303000 - Vigilância Em Saúde	30.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
6. Anulação parcial: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.01.302000		Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.059 - Operacionalização Do Hospital De Clínicas 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	584.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
7. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.39.04.304.0006.2.055.01.303000		Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.055 - Vigilância Em Saúde - Centro De Controle De Zoonoses 303000 - Vigilância Em Saúde	250.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar

		Hospitalar
8. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.01.301000	300.000,00	Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
9. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.36.10.301.0006.2.034.01.301000	70.000,00	Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
10. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000	300.000,00	Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
11. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.30.10.301.0006.2.002.01.301000	200.000,00	Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000
60 - Secretaria De Saúde		60 - Secretaria De Saúde

<p>3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica</p>		<p>3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>
<p>12. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.14.10.301.0006.2.002.01.301000</p>	<p>33.000,00</p>	<p>Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000</p>
<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica</p>		<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>
<p>13. Anulação parcial: 65.10.4.4.90.61.26.451.0009.1.012.01.400000</p>	<p>276.148,56</p>	<p>Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.400000</p>
<p>65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovário 400000 - Geral</p>		<p>65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral</p>
<p>14. Anulação parcial: 65.10.3.3.90.39.26.451.0009.1.016.01.400000</p>	<p>3.823.969,45</p>	<p>Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.400000</p>
<p>65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.016 - Infraestrutura Urbana 400000 - Geral</p>		<p>65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral</p>